

Itapecerica da Serra, 19 de Junho de 2020.

Comunicação 001/2020

Ref.: **NOVAS DIRETRIZES PARA O FUNCIONAMENTO DAS LOJAS NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA.**

De acordo com o **Decreto Municipal nº 2965** assinado pelo Prefeito Jorge José da Costa **publicado no dia 18 de Junho de 2020**, fica regulamentado a retomada gradual das atividades econômicas, não consideradas essenciais para adequação a denominada **“fase laranja” do plano São Paulo**, conforme decreto do Estado de São Paulo nº 64.994 de 28 de maio de 2020 e em acato à decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública, em trâmite perante a 3ª Vara Judiciária do Foro da Comarca de Itapecerica da Serra, processo nº100.2047.04.2020.8.26.0268, fica determinado à partir dessa data que:

- **as lojas do Município de Itapecerica da Serra com segmentos não considerados essenciais** (vestuário, calçados, acessórios, perfumaria, agência de viagem, ateliê, lava rápido, despachante, telefonia e assistência técnica) continuarão em funcionamento, porém com redução da capacidade de atendimento limitada à 20%; redução do horário de funcionamento para 4 horas seguidas; e, adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos (distanciamento social, higiene pessoal, limpeza e higienização de ambientes).

- **os segmentos considerados essenciais** (Hipermercados, Mercados, Lojas com produtos de higiene pessoal e de higiene doméstica, lojas com produtos alimentícios, Farmácias, Óticas, Lotéricas, Estacionamentos, e, **Lojas de alimentação (apenas nos sistema delivery, drive thru e compre e retire)**), continuarão funcionando normalmente, com adoção dos protocolos padrões e setoriais específicos (distanciamento social, higiene pessoal, limpeza e higienização de ambientes).

- **lojas do segmento de salão de beleza e barbearia, atividades de bem-estar e estética, academias e escolas extra-curriculares deverão permanecer fechadas.**

Sendo assim, a partir desta data (19/06/2020) deve-se fazer cumprir essa determinação.

Caso tenha alguma dúvida, pode entrar em contato com a Associação Comercial de Itapecerica da Serra pelo fone: 2101-0600.

Fiquem atentos as informações com acesso através do site www.aceis.com.br, caso haja qualquer outra orientação, informaremos POR ESTE CANAL, e aos associados, também por email.

Atenciosamente,

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE ITAPECERICA DA SERRA